



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02

CONTRATO Nº 09/2017
Proc. Adm. 9653/2018

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo TRE/MT em favor da empresa **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**. CNPJ: 03.533.726/0001-88.
2. OBJETO: Reajuste dos Planos Apartamento e Enfermaria, conforme tabela a seguir, com efeitos a partir de **1º de julho de 2019**, cujo valor se refere ao acordo firmado em reunião pelas partes, decidindo-se pela aplicação do percentual de **9%** (nove pontos percentuais), conforme Informação nº 86/2019/COF (documento. 056229/2019), parte integrante desta Apostila:

FAIXA ETÁRIA	2018/2019 APARTAMENTO	VALOR REAJUSTADO	2018/2019 ENFERMARIA	VALOR REAJUSTADO
		2019/2020 APARTAMENTO		2019/2020 ENFERMARIA
00-18	222,93	242,99	156,05	170,09
19-23	271,76	296,22	190,23	207,35
24-28	349,85	381,34	244,90	266,94
29-33	387,62	422,51	271,33	295,75
34-38	392,81	428,16	274,97	299,72
39-43	410,99	447,98	287,69	313,58
44-48	522,85	569,91	365,99	398,93
49-53	630,85	687,63	441,59	481,33
54-58	797,64	869,43	558,35	608,60
59 e+	1.228,09	1.338,62	859,66	937,03

3. FUNDAMENTO LEGAL: artigo art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, no item 12.2 do Contrato nº 09/2017.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2019.


Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT